

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>BOM JESUS DA LAPA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ DUARTE DE SENA</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>SILVIO ALGUSTO SANCHES HIRSCH JUNIOR</b> .....	5
<b>CICERO DANTAS / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÍCERO DANTAS</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDIA REGINA ALVES SILVA DOS SANTOS, JOSE RIBEIRO DOS SANTOS</b> .....	6
<b>SAUDE / BA</b> .....	7
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAUDE</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDSON MIRANDA, ALCILENE DE OLIVEIRA MIRANDA</b> .....	7
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	7
<b>CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ</b> .....	7
<b>2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DIEGO PEREIRA DE SOUZA, PRISCILA GENN AZEVEDO MONTEIRO</b> .....	8
<b>QUEIMADOS / RJ</b> .....	8
<b>3º OFÍCIO DE QUEIMADOS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SOCINAL S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO</b> .....	8
<b>QUISSAMA / RJ</b> .....	9
<b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ</b> .....	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>AMARILDO BARCELOS SOBRINHO</b> .....	9
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	9
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALLYSON JOSE DO NASCIMENTO</b> .....	9
<b>4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANÍSIO DE CERQUEIRA LUZ, ADELINA ANTUNES DE CERQUEIRA LUZ</b> .....	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>REALCAP S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>NELIS NELSON CABRAL BRAGA, ALBA VALÉRIA PAES REIS BRAGA</b> .....	11
<b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RENATA NETTO DOS SANTOS</b> .....	12
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CATHERINE MARIZABEL MENDONCA DE OLIVEIRA</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCIO ANDRE LOPES, FABIO LUIZ SOUZA PINTO</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCELO APOLINARIO DE SANTANA</b> .....	13
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	14

**Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANA MARIA FERREIRA SOARES VICTORINO, PEDRO PAULO DA SILVA VICTORINO</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>NILCILENE DE SOUSA C GUIMARAES, RAFAEL GUIMARAES ROCHA</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RENATO MATIAS LAPORTE, JESSICA MELLO DELPHINO LAPORTE</b> .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SILVANE OLIVEIRA RODRIGUES MACHADO, OSMAIL FREITAS MACHADO</b> .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THIAGO MENDONCA MACEDO</b> .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ D GONCALVES DA COSTA CORTES</b> .....	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PITER OLIVEIRA PINTO</b> .....	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MOISES ROCHA PINTO</b> .....	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS</b> .....	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CAMILA SAMPAIO FARIAS PEREIRA</b> .....	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FABIO DA SILVA RIBEIRO</b> .....	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JULIANA PEREIRA RIBEIRO, JHONATA CONCEICAO FERREIRA</b> .....	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PRISCILLA DE AZEVEDO ANDRADE</b> .....	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTO FERNANDES VALADARES, SILENE MARQUES VALADARES</b> .....	19
<b>CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO LOPES DA SILVA</b> .....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JUNIOR CESAR MARTINS DE SOUZA</b> .....	20
<b>VOLTA REDONDA / RJ</b> .....	20
<b>2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA</b> .....	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA HELENA PONTES BARBEIRO, DAVID RODRIGUES BARBEIRO</b> .....	20
<b>SANTA CATARINA</b> .....	21
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	21
<b>2º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FRECHAL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA</b> .....	21
<b>CRICIUMA / SC</b> .....	22
<b>1º OFÍCIO DE CRICIÚMA</b> .....	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>REALENGO PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA, ROSNETE EMPREENDIMENTOS LTDA</b> .....	22
<b>GAROPABA / SC</b> .....	22
<b>OFÍCIO DE GAROPABA</b> .....	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ASSOCIACAO DE AMIGOS DA CASA DE RETIRO SANTA BERNADETE</b> .....	22
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	23
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE</b> .....	23

<b>PAPANDUVA / SC</b> .....	24
<b>OFÍCIO DE PAPANDUVA</b> .....	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>WALDEMAR DA CONCEIÇÃO, CLAUDIA FARYNIAK DA CONCEIÇÃO</b> .....	24
<b>TIJUCAS / SC</b> .....	24
<b>OFÍCIO DE TIJUCAS</b> .....	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARCOS AURÉLIO SILVA</b> .....	24
<b>SÃO PAULO</b> .....	26
<b>ITAPOLIS / SP</b> .....	26
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA</b> .....	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ANTENOR MASSA, CELSO CARLOS MASSA</b> .....	26

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**JOSÉ DUARTE DE SENA**

EDITAL Nº 10/2020 DESTINATÁRIO: Ires Regina Vaz Braga, CPF sob nº 354.996.485-49. ENDEREÇO: Rua Castro Alves, nº 047, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º do Decreto nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que JOSÉ DUARTE DE SENA, CPF sob nº 354.851.595-91 e ÂNGELA PORFIRA DUARTE, CPF sob nº 530.407.755-53, requereram junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento do núcleo urbano informal pelo programa de regularização fundiária "Casa Legal", no âmbito da Lei da REURB, do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 21, da quadra 15, do Loteamento São João, zona urbana, localizado na Rua dos Escoteiros, nº predial 117, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 308,79 m<sup>2</sup> (trezentos e oito metros e setenta e nove centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 81,11 m (oitenta e um metros e onze centímetros). Inscrição Imobiliária: 282.00117.0000. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 5.096, deste Cartório. 2. REQUERENTE: JOSÉ DUARTE DE SENA, brasileiro, motorista, nascido em 25/12/1964, natural de Sítio do Mato/BA, filho de Profirio Pereira Duarte e de Maria de Sena Duarte, portador da carteira de identidade (RG) nº 3678134, expedida pela SSP/BA, registrado na carteira nacional de habilitação (CNH) nº 03449326300, expedida pelo DETRAN/BA, em 18/06/2015, inscrito no CPF sob nº 354.851.595-91, e seu cônjuge, ÂNGELA PROFIRA DUARTE, brasileira, professora, nascida em 12/01/1970, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Balbino Pereira Duarte e de Dalva Profira Duarte, portadora da carteira de identidade (RG) nº 04.358.356-37, expedida pela SSP/BA, em 26/06/2017, inscrita no CPF sob nº 530.407.755-53, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 2300, fls. 182, do Livro B-5-Auxiliar, registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa-BA em 28/06/1996 (matrícula nº 012690 01 55 1996 3 00005 182 0002300 46), residentes e domiciliados na Rua dos Escoteiros, nº 117, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Neuza Maria Pereira Moura, CPF 122.058.775.34; b) Clivia Pereira Duarte, CPF 971.568.685-00; c) Clilton Pereira Duarte, CPF 001.543.205-01; d) Rubystelle Stael Magalhães de Azevedo, CPF 033.233.445-70; e) Lucas Pereira Duarte, CPF 013.624.505-61. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Celma Ribeiro de Brito, CPF 312.792.875-00; b) Edvaldo Rodrigues da Silva, CPF 905.537.215-34; c) Iris Regina Vaz Braga, CPF 354.996.485-49; d) Hugo Vinicius Vaz Braga, CPF 839.112.005-87; e) Marcelle Samille Vaz Braga, CPF 842.327.735-68; f) Clovis Andrade Neto, CPF 842.226.035; Geovane de Brito Braga Junior, CPF: 842.226.205-30. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E). 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Contrato de Compra e Venda, datado de 03/01/1995, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 8.772, Livro 43, fls. 065. 7. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado, sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), para convidar a comparecer na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, para tomar conhecimento da CRF e visualizar a planta, memorial descritivo e demais documentos apresentados. O Notificando poderá impugnar o procedimento no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (arts. 1.482 e 1.483 do CNP-BA).

Decorrido o prazo legal, sem que haja o comparecimento e/ou impugnação por parte do(s) notificando(s), importará em anuência ao registro e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. A documentação do pedido de Regularização Fundiária encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 31 de Junho de 2020. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Oficial de Registro

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**SILVIO ALGUSTO SANCHES HIRSCH JUNIOR**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10028. EDITAL Nº 009/2020 DESTINATÁRIO: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF não informado. ENDEREÇO: Rua Miguel Arcanjo de Oliveira, nº 915, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e art. 892 e seguintes do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que SILVIO ALGUSTO SANCHES HIRSCH JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 041.119.355-40, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 24, da quadra 37-A, do Loteamento São João, localizado na Rua Miguel Arcanjo de Oliveira, nº predial 905, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 11,00 m (onze metros) de frente, 11,00 m (onze metros) de fundo, 30,60 m (trinta metros e sessenta centímetros) do lado direito e 30,60 m (trinta metros e sessenta centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 336,00 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e seis metros quadrados) e um perímetro correspondente a 108,50 m (cento e oito metros e cinquenta centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Miguel Arcanjo de Oliveira; do Lado Direito, com a Rua Olegário Bastos; do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 25 (inscrição imobiliária nº 281.00915.0000); e, no Fundo, com o lote urbano nº 23 (inscrição imobiliária nº 271.00470.0000). Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.534.001,751m e E 673.311,864m; deste segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 25 (inscrição imobiliária nº 281.00915.0000), com azimute de 178°18'04" por uma distância de 30,60m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 8.533.971,167m e E 673.312,771m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA, com azimute de 263°56'58" por uma distância de 11,00m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 8.533.970,008m e E 673.301,832m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA OLEGÁRIO BASTOS., com azimute de 358°18'04" por uma distância de 30,60m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 8.534.000,591m e E 673.300,925m; deste segue confrontando com a propriedade o LOTE URBANO Nº 23 (inscrição imobiliária nº 271.00470.0000), com azimute 83°56'58" por uma distância de 11,00m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 83,20 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 8.202, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: SINVALDO COSTA DA SILVA, brasileiro, mecânico, nascido em 16/12/1966, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de João Ferreira da Silva e de Leonarda Maria da Costa, portador da carteira de identidade (RG) nº 4.204.937, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 376.085.845-72, casado pelo regime comunal parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 1, fls. 1, do Livro B-13, registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Povo/MT, em 15/10/2011, com AUREJANE BRAGA MIRANDA, brasileira, do lar, nascida em 23/09/1969, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de João Batista Miranda e de Aurelina Braga Miranda, portadora da carteira de identidade (RG) nº 1016218257, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 006.867.835-57, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 570, no município de São José do Povo/MT. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Antônio José de Oliveira, CPF não informado; b) Nilza Damasceno Xavier, CPF 505.640.135-87; c) Município de Bom Jesus da Lapa/BA,

CNPJ 14.105.183/0001-14. 4. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de retificação administrativa de área, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, Lote urbano nº 25, da quadra 37-A, do Loteamento São João, localizado na Rua Miguel Arcanjo de Oliveira, Bairro São João, fica o seu titular, NOTIFICADO e CIENTE do inteiro teor dos trabalhos técnicos constantes do Protocolo nº 46.140 (do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA), podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao Notificado são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou, c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data de recebimento desta notificação, poderá ser deferida, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(a) requerente, a retificação pretendida. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CÍCERO DANTAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÍCERO DANTAS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
CLAUDIA REGINA ALVES SILVA DOS SANTOS, JOSE RIBEIRO DOS SANTOS**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 023386 de 25/08/2020, CLAUDIA REGINA ALVES SILVA DOS SANTOS, brasileira, comerciante, natural de Cícero Dantas/BA, nascida aos 10/05/1973, portadora da cédula de identidade RG nº 07.080.310-21 SSP/BA, expedida aos 17/01/2017, inscrita no CPF nº 278.584.785-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Jose Ribeiro dos Santos, brasileiro, empresário, natural de Cícero Dantas/BA, nascido aos 16/05/1970, portador da cédula de identidade RG nº 04.975.702-46, expedida pela SSP/BA aos 18/01/2017, inscrito no CPF nº 560.865.555-91, residentes e domiciliados na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1341, bairro centro, Cícero Dantas/BA, CEP : 48.410-000, representado por seu Advogado Thiago Alves Silva Carvalho, OAB/SE nº 6330, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, situado na Rua José Sales Amaral, nº 36, no bairro Morumbi, na cidade de Cícero Dantas/BA, com área do terreno 148,84m² - Perímetro do Terreno: 53,23m. Coordenadas: Latitude: 10º36'00.19"S. Longitude: 38º22'51.32'0. Os confrontantes do imóvel são: Frente: com a Rua José Sales Amaral (via pública), na extensão de 8,02 metros; Fundo: com Josefa Mirian de Jesus, na extensão de 8,00 metros; Lateral Direita: com Maria Gloria de Souza, na extensão de 18,86 metros; Lateral Esquerda: com Jose Ribeiro dos Santos, na extensão de 18,35 metros. Edificação: O imóvel possui uma edificação térrea (casa) com os seguintes cômodos: área livre 1, com 7,92 m²; área livre 2, com 7,42m²; área livre 3, com 12,84m²; área livre 4 com 1,70m²; Garagem com 21,57m²; sala com 23,11m²; circulação com 1,67 m²; quarto 1 com 12,24m²; quarto 2 com 10,61 m²; suíte com 14,98m²; cozinha com 7,87m²; WC 1 com 4,18m²; WC 2 com 4,06m², área de serviço com 4,99m²; Total de área construída:118,96m². Na modalidade do artigo 1.242 e artigo 1.243 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção,

nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls. 30/41 e do Livro 02, nº Termo 2246, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 31/07/2020, mapa e memorial descrito elaborado pelo Arquiteta Marcia Maria Mattos Alves de Santana-CAU A24362-0, sob o registro de Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000009714098, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SAUDE/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAUDE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**EDSON MIRANDA, ALCILENE DE OLIVEIRA MIRANDA**

Dalton Cavalcanti Reis, Oficial titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Saúde, Bahia, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 20 de outubro de 2020, foi apresentado neste cartório um requerimento em nome de: EDSO MIRANDA, brasileiro, casado, autônomo, CPF: 160.267.955-91; RG: 0139430067, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Vila Nova, nº 151, Senhor do Bonfim, e a Sr.ª ALCILENE DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileira, casada, do lar, CPF: 247.752.155-15, RG: 2178550240, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Vila Nova, nº 151, Senhor do Bonfim, neste assistido pelo advogado Dr. Gildo Mota de Almeida Junior; que após o protocolado, recebeu a Prenotação com nº 6407 de 20.10.2020, tendo sido autuado como Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial nº 002/2020, onde solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extraordinária, pela posse que alegada e somada, ultrapassa 20 anos, nos termos dos art. 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil, Art. 216-A, da Lei 6.015/73, e Art. 1071 do novo CPC, do Imóvel Rural indicado como: "Uma área de terra que possui na propriedade denominada Capim Grosso, com 44 hectares com as benfeitorias existentes, limitando-se ao Norte, saindo de zero com a Rua de Ponto Novo; ao Sul com a estrada velha de Varzinha; ao nascente com Angelo Ferreira do Amaral e ao Poente com a estrada de rodagem Bonfim a Capim Grosso"; Cadastrada no INCRA sob nº 308.021.001.783. Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Engenheiro/Técnico em Topografia Edson Leandro de Oliveira Miranda, CREA: 050923507-7, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº BA20200257314. O referido imóvel possui matrícula imobiliária nº 041, no registro de imóveis da comarca de Saúde. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, podendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, podendo apresentar impugnação por escrito perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência quanto ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião indicado neste, possibilitando a finalização do procedimento com o respectivo registro na forma da Lei. Saúde, Bahia, 27 de outubro de 2020. Dalton Cavalcanti Reis, Oficial de Registros Públicos.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**  
**2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **DIEGO PEREIRA DE SOUZA, PRISCILA GENN AZEVEDO MONTEIRO**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº122705, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05263199686, residente e domiciliado(a) na R EXP WALDIR DE OLIVEIRA, nº 14, CASA 2, VIVENDAS DO COQUEIRO, CAMPOS DOS GOYT/RJ CEP 28000000, PRISCILA GENN AZEVEDO MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08706442706, residente e domiciliado(a) na R EXP WALDIR DE OLIVEIRA, nº 14, CASA 2, VIVENDAS DO COQUEIRO, CAMPOS DOS GOYT/RJ CEP 28000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440420651-7, firmada em 08/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 31.843, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EXP WALDIR DE OLIVEIRA 14 CASA 2 VIVENDAS DO CO CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ, 26/08/2020. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - QUEIMADOS/RJ**  
**3º OFÍCIO DE QUEIMADOS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SOCINAL S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA QUEIMADOS - RJ EDITAL DE INTIMAÇÃO CLAUDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA, Interventora do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento da SOCINAL S.A -- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, prenotado sob nº 11640, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIS ANTONIO FILHO, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade do CRC/RJ nº 071416/0-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.318.857-68, residente e domiciliado na rua Gaivota, nº 96, Vila Pacaembú, em Queimados, para que compareça a esta Serventia, situada na rua Manuel Augusto Muguet, nº 273, Centro, Queimados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Cédula de Crédito Bancário nº 05020416-000, firmado em 25/07/2016, registrada na matrícula 4802 sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dezoito, 96, Lote H37, Quadra QNH, Vila Pacaembu, em Queimados, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/02/2019, 22/03/2019, 22/04/2019, 22/05/2019, 24/06/2019, 22/07/2019, 23/09/2019, 22/10/2019, 22/11/2019, 23/12/2019, 22/01/2020, 26/02/2020, 23/03/2020, 24/04/2020 e 22/05/2020 correspondente a R\$ 41.118,08, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ, 23/10/2020. Claudia Valéria Vaz Nogueira, Interventora do Registro de Imóveis, matrícula 90/51.

**COMARCA - QUISSAMA/RJ**  
**OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AMARILDO BARCELOS SOBRINHO**

EDITAL RONY FIRMO OLIVEIRA, Titular do Registro de Imóveis -- Ofício Único do Município de Quissamã/RJ, nomeado pelo Ato Executivo nº 4.201/2004. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que: Amarildo Barcelos Sobrinho, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00031769549 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 524.607.977-53, residente na Rua Paulo Amado, nº 30, Parque Aeroporto -- Macaé/RJ. Através do protocolo nº 2608, foi depositado em Cartório o Memorial Descritivo, Planta e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRO FRANCISCO SOBRINHO, situado neste Município de Quissamã/RJ, imóvel devidamente transcrito no Registro de Imóveis -- Ofício Único do Município de Quissamã/RJ, no Livro Sistema de Fichas, fls. 1, Matrícula nº 681, sendo a área total de 25.536,90m<sup>2</sup>, constituído de 50 lotes divididos em 4 Quadras (A, B, C e D), compreendendo a 15.689,78m<sup>2</sup>; Área Total de Sistema Viário: 6.001,46m<sup>2</sup>; Área Total de Doação para a PMQ (verde e equipamentos Comunitários): 3.845,66m<sup>2</sup>. Fica então a disposição dos interessados todos os documentos depositados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Assim, nos termos do art.19 da Lei nº6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital. DADA E PASSADA, nesta cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, Eu, Rony Firmo Oliveira, conforme Ato Executivo de Delegação nº 4.201/2004, digitei, dou fé e assino. Rony Firmo Oliveira Delegatário Matrícula nº 90.108 Ato Executivo nº 4.201/2004

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALLYSON JOSE DO NASCIMENTO**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, com sede na Avenida Barbacena, 1.129, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, prenotado sob Nº 46669, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALLYSON JOSE DO NASCIMENTO BELTRÃO, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no RG sob o nº2496136, PC/PA, e no CPF/MF sob o nº 491.278.292-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Oswald 176, apt 303, Copacabana, nesta cidade no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 08/10/2015, registrado neste ofício sob o R-5 da matrícula 2488, o qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Maria Teresa, nº75, sala 228, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2020, corresponde a R\$17.138,29 (dezesete mil, e cento e trinta e oito reais vinte e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 09/10/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

#### 4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANÍSIO DE CERQUEIRA LUZ, ADELINA ANTUNES DE CERQUEIRA LUZ**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 691989, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 21/05/2020, o requerimento pelo qual Rosana Lopes dos Santos, professora, brasileira, separada, identidade nº07.014.873-9 do IFP/RJ, inscrita no CPF nº825.653.417-68, residente e domiciliada na Rua Maricoabo, nº278, Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.028-290, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 20 (vinte) anos do Lote 04, Quadra 43, PAL 19.375, situado na Rua Maricoabo, antiga Rua 19, na Freguesia de Santa Cruz, lote urbano, com uma casa residencial, área total construída de 170,06m<sup>2</sup>, área do terreno de 360,00m<sup>2</sup>, o lote possui 12,00 metros pela frente e fundos e 30,00 metros por ambos os lados, a quadra e o lote possui as dimensões do projeto fazendo interseção com a Rua Domingos Alves Meira, distando à 48,00mts, e por outro lado distando 144,00mts com a Rua Durval de Moraes, cuja numeração corresponde ao número 278 da Rua Maricoabo, confronta à direita com o lote 05, da quadra 43, do PAL 19.375, da Rua 19, atual Rua Maricoabo, de propriedade da OSA - Organização Territorial S/A (registro no Livro 8-C, sob o nº 187, às fls.295 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro) à esquerda com o lote 03, da quadra 43, do PAL 19.375, da Rua 19, de propriedade de Maria Helena de Sousa e Souza (matrícula nº7.077 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro) e nos fundos com o lote 29, da quadra 43, do PAL 19.375, situado na Rua 21, de propriedade da OSA - Organização Territorial S/A (registro no Livro 8-C, sob o nº187, fls.295 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro); registrado na matrícula 7.087 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, de propriedade da REALCAP S/A Comércio e Indústria de Construções, CNPJ nº33.413.287/0001-30, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº607, Sala 803, Centro, Rio de Janeiro-RJ, que prometeu vender à Anísio de Cerqueira Luz e sua mulher Adelina Antunes de Cerqueira Luz. E, por meio do presente edital, dar ciência a ANÍSIO DE CERQUEIRA LUZ e sua mulher ADELINA ANTUNES DE CERQUEIRA LUZ, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REALCAP S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 691989, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 21/05/2020, o requerimento pelo qual Rosana Lopes dos Santos, professora, brasileira, separada, identidade nº07.014.873-9 do IFP/RJ, inscrita no CPF nº825.653.417-68, residente e domiciliada na Rua Maricoabo, nº278, Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.028-290, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de

14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 20 (vinte) anos do Lote 04, Quadra 43, PAL 19.375, situado na Rua Maricoabo, antiga Rua 19, na Freguesia de Santa Cruz, lote urbano, com uma casa residencial, área total construída de 170,06m<sup>2</sup>, área do terreno de 360,00m<sup>2</sup>, o lote possui 12,00 metros pela frente e fundos e 30,00 metros por ambos os lados, a quadra e o lote possui as dimensões do projeto fazendo interseção com a Rua Domingos Alves Meira, distando à 48,00mts, e por outro lado distando 144,00mts com a Rua Durval de Moraes, cuja numeração corresponde ao número 278 da Rua Maricoabo, confronta à direita com o lote 05, da quadra 43, do PAL 19.375, da Rua 19, atual Rua Maricoabo, de propriedade da OSA - Organização Territorial S/A (registro no Livro 8-C, sob o nº 187, às fls.295 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro) à esquerda com o lote 03, da quadra 43, do PAL 19.375, da Rua 19, de propriedade de Maria Helena de Sousa e Souza (matrícula nº7.077 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro) e nos fundos com o lote 29, da quadra 43, do PAL 19.375, situado na Rua 21, de propriedade da OSA - Organização Territorial S/A (registro no Livro 8-C, sob o nº187, fls.295 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro); registrado na matrícula 7.087 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, de propriedade da REALCAP S/A Comércio e Indústria de Construções, CNPJ nº33.413.287/0001-30, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº607, Sala 803, Centro, Rio de Janeiro-RJ, que prometeu vender à Anísio de Cerqueira Luz e sua mulher Adelina Antunes de Cerqueira Luz. E, por meio do presente edital, dar ciência a REALCAP S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES, CNPJ nº33.413.287/0001-30, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **NELIS NELSON CABRAL BRAGA, ALBA VALÉRIA PAES REIS BRAGA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO, CNPJ nº06.081.379/0001-98, por sua administradora RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº42.066.258/0001-30, prenotado sob nº695584, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. NELIS NELSON CABRAL BRAGA, CPF nº035.594.987-32 e da Sra. ALBA VALÉRIA PAES REIS BRAGA, CPF nº037.345.177-61, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária do 8º Ofício de Notas, Lº2755, fls.180/187, ato 041, lavrada em 17/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº207.629, sob o R-6, R-7, AV-8, AV-9 e AV-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Olinda Ellis, nº514, Bloco 02, Apt.104, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.045-160, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 21/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

## 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RENATA NETTO DOS SANTOS**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº830409, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA NETTO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07946726716, residente e domiciliado(a) na RUA CAMAQUA, Nº 298, BLOCO 01, APTO 305, BRAZ DE PINA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21215160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 816507000513-8, firmada em 17/06/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na Matrícula nº 193.611, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAMAQUA, Nº 298, BLOCO 01, APTO 305, BRAZ DE PINA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21215160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 01/09/2020. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

#### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1914558, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER, brasileiro, administrador, identidade CNH/DETRAN/RJ 00353495690, CPF nº016.831.977-20, casado com DANIELLE DIAS CREDIDIO SCHLEDER, CPF nº029.207.577-41, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 15/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 317772 sob o R-29, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Flamboyants da Península, nº155, apartamento 905 do bloco 04 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CATHERINE MARIZABEL MENDONCA DE OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1931878, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CATHERINE MARIZABEL MENDONÇA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, psicóloga, identidade IFP/RJ 10937542-8, CPF 076.319.827-75, residente nesta cidade, para que

compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 28/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 360032 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Camorim, nº205, apartamento 107 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCIO ANDRE LOPES, FABIO LUIZ SOUZA PINTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1932327, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIO ANDRE LOPES, enfermeiro, identidade CRE/RJ 234733 e CPF nº 055.255.147-37 e FABIO LUIZ SOUZA PINTO, agente de compras, identidade SECC/RJ 203165485, CPF nº 057.536.317-70, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de compra e venda datado de 08/08/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 393241 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mapendi, 685 -- apt. 604 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCELO APOLINARIO DE SANTANA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da PHI EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.452.905/0001-56, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1902425, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELO APOLINÁRIO DE SANTANA, brasileiro, solteiro, assistente de departamento pessoal, identidade CNH/DETRAN/RJ 01573757910, CPF 028.048.257-44, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra/Venda do 26º Ofício, livro 024, fls. 50, datada de 18/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 407360 sob o R-17, a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem 1 do PAL 48187, nº2021, apartamento 410 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO GONCALO/RJ**  
**CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA MARIA FERREIRA SOARES VICTORINO, PEDRO PAULO DA SILVA VICTORINO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº163894, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA MARIA FERREIRA SOARES VICTORINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12478496780, residente e domiciliado(a) na AV CARDEAL ARCOVERDE, nº 723, CASA 01, LARANJAL, SAO GONCALO/RJ CEP 24725000 , PEDRO PAULO DA SILVA VICTORINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09551075714, residente e domiciliado(a) na AV CARDEAL ARCOVERDE, nº 723, CASA 01, LARANJAL, SAO GONCALO/RJ CEP 24725000 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440384097-0, firmada em 29/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1 , na matrícula nº 57.046 , a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CARDEAL ARCOVERDE 723 CASA 03 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 03/12/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILCILENE DE SOUSA C GUIMARAES, RAFAEL GUIMARAES ROCHA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº161.224, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NILCILENE DE SOUSA C GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10104486767, residente e domiciliado(a) na R JERONIMO NASCIMENTO 167 CASA 03 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24743210, RAFAEL GUIMARAES ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09039489742, residente e domiciliado(a) na R JERONIMO NASCIMENTO 167 CASA 03 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24743210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440624448-3, firmada em 11/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na matrícula nº 58880 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R JERONIMO NASCIMENTO 167 CASA 03 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24743210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 11/06/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO MATIAS LAPORTE, JESSICA MELLO DELPHINO LAPORTE**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartório 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº160942, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO MATIAS LAPORTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12466117754, residente e domiciliado(a) na R GENERAL SAVARI 854 APTO 204 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726020, JESSICA MELLO DELPHINO LAPORTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11654280755, residente e domiciliado(a) na R GENERAL SAVARI 854 APTO 204 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440694184-0, firmada em 12/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 59103, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GENERAL SAVARI 854 APTO 204 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/05/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 23/05/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVANE OLIVEIRA RODRIGUES MACHADO, OSMAIL FREITAS MACHADO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartório 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº163779, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANE OLIVEIRA RODRIGUES MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02490398776, residente e domiciliado(a) na AV CARDEAL ARCOVERDE 723 CASA BASE LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725000, OSMAIL FREITAS MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00466053711, residente e domiciliado(a) na AV CARDEAL ARCOVERDE 723 CASA BASE LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441028132-9, firmada em 06/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 62.078, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CARDEAL ARCOVERDE 723 CASA BASE LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 16/12/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO MENDONCA MACEDO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartório 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº161.772, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO MENDONÇA MACEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13071933746, residente e domiciliado(a) na R GONCALVES CHAVES 33 CS BASE JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715051, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441695724-3, firmada em 20/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 62187, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GONCALVES CHAVES 33 CS BASE JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715051. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 16/08/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUIZ D GONCALVES DA COSTA CORTES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº161.777, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ D GONCALVES DA COSTA CORTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16104635792, residente e domiciliado(a) na R GREGORIO DE MATOS 167 CASA 04 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725390, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441872033-0, firmada em 09/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 71316, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GREGORIO DE MATOS 167 CASA 04 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 16/08/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **PITER OLIVEIRA PINTO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº162.284, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PITER OLIVEIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12007591766, residente e domiciliado(a) na ESTRADA RJ 106 Nº2435 QUADRA 08 LOTE 11 CONDOMÍNIO ALFERES TIRADENTES - RIO DO OURO - SAO GONCALO/RJ CEP 24474460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440227932-0, firmada em 01/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na matrícula nº 52.398, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA RJ 106 Nº2435 QUADRA 08 LOTE 11 CONDOMÍNIO ALFERES TIRADENTES RIO DO OURO SAO GONCALO RJ 24474460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta

nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 24/09/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MOISES ROCHA PINTO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº161.638, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MOISES ROCHA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08972294799, residente e domiciliado(a) na R ISAIAS MACIEL LIMA 39 A 201 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727196, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440625665-0, firmada em 13/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na matrícula nº 58.643 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R ISAIAS MACIEL LIMA 39 A 201 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727196. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 07/08/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº161.229, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07749833706, residente e domiciliado(a) na EST MEU CANTINHO 19 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24751560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440322068-9, firmada em 10/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na matrícula nº 56.033 , a qual diz respeito ao imóvel situado na EST MEU CANTINHO 19 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24751560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 11/06/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CAMILA SAMPAIO FARIAS PEREIRA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartório 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº161.780, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAMILA SAMPAIO FARIAS PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13890528775, residente e domiciliado(a) na R ALICE FERREIRA COTRIM 131 CASA 5 COELHO SAO GONCALO RJ 24746780, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442044881-1, firmada em 01/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na matrícula nº 71497, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALICE FERREIRA COTRIM 131 CASA 5 COELHO SAO GONCALO RJ 24746780. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 16/08/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FABIO DA SILVA RIBEIRO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartório 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº161.635, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO DA SILVA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04407054794, residente e domiciliado(a) na R ITATIBA, nº 1340, CS 10 QD 32, MONJOLOS, SAO GONCALO/RJ CEP 24724600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440307265-5, firmada em 27/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na matrícula nº 55.659, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITATIBA 1340 CS 10 QD 32 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24724600. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 07/08/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JULIANA PEREIRA RIBEIRO, JHONATA CONCEICAO FERREIRA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartório 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº163743, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANA PEREIRA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12863756737, residente e domiciliado(a) na R VISCONDE DE SEABRA 129 LT 12 QD129 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24744490, JHONATA CONCEICAO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12501538757, residente e domiciliado(a) na R VISCONDE DE SEABRA 129 LT 12 QD129 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24744490, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440400062-3, firmada em 08/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

sob o nº R12, na matrícula nº 18.655 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R VISCONDE DE SEABRA 129 LT 12 QD129 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24744490. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 05/12/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PRISCILLA DE AZEVEDO ANDRADE**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº162.798, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILLA DE AZEVEDO ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13348245761, residente e domiciliado(a) na RUA DA MACONARIA, nº 270, QD8 L152 A306, MARAMBAIA, SAO GONÇALO/RJ CEP 24727-283, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441027543-4, firmada em 15/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 63906 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DA MACONARIA 270 QD8 L152 A306 MARAMBAIA SAO GONÇALO RJ 24727-283. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/10/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 24/10/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBERTO FERNANDES VALADARES, SILENE MARQUES VALADARES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº163575, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO FERNANDES VALADARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83771557704, residente e domiciliado(a) na ESTRADA PEDRO, Nº 670, CASA 01 - VILLAGE - SAO PEDRO - SAO GONCALO/RJ, CEP 24.736-220, SILENE MARQUES VALADARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02646556721, residente e domiciliado(a) na ESTRADA PEDRO, Nº 670, CASA 01 - VILLAGE - SAO PEDRO - SAO GONCALO/RJ, CEP 24.736-220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550351190-3, firmada em 15/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 46.646 , a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA PEDRO, Nº 670, CASA 01 - VILLAGE - SAO PEDRO - SAO GONCALO/RJ, CEP 24.736-220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 05/12/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

## **CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANTONIO LOPES DA SILVA**

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº121328, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01017089710, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR PIO BORGES, nº 2235, CS18, PITA, SAO GONCALO/RJ CEP 24412001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre N°138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440496931-4, firmada em 08/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3 , na matrícula nº 19.956, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR PIO BORGES 2235 CS18 PITA SAO GONCALO RJ 24412001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 16/07/2020. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JUNIOR CESAR MARTINS DE SOUZA**

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº121525, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUNIOR CESAR MARTINS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07952009788, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO TOME FETEIRA 151 CASA 33 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre N°138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801987003305-5, firmada em 10/02/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 36.414, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUCIO TOME FETEIRA 151 CASA 33 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 21/08/2020. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

## **COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ** **2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARIA HELENA PONTES BARBEIRO, DAVID RODRIGUES BARBEIRO**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta

Redonda/RJ, com sede à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, na forma da lei, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 57.542 em 26.08.2020, o requerimento por meio do qual DAVID RODRIGUES BARBEIRO - CPF/MF sob o nº 568.900.287-91, sua esposa, MARIA HELENA PONTES BARBEIRO - CPF/MF sob o nº 985.381.367-04, residentes e domiciliados nesta cidade, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, do seguinte imóvel: "LOTE 08, DA QUADRA C, situado na rua Joaquim Matos (antiga Rua 2), bairro São Luiz, em zona urbana e não foreira nesta cidade, medindo 14,00m de frente para a mencionada via pública; 28,00m do lado direito, confrontando com o lote 7; 28,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 9; e 14,00m nos fundos, confrontando com terras de quem de direito, área total de 392,00m<sup>2</sup>, Inscrição municipal: 6.259.0088.000-0", conforme memorial descritivo datado de 15.01.2019 e planta, assinados pelo engenheiro civil, Luiz Campos dos Santos, inscrito no CREA/RJ sob o nº 83-1-06236-4D, e Certidão nº 0033 de 21.02.2019, emitida pela PMVR. Trata-se de imóvel oriundo de loteamento denominado "Nova São Luiz", pendente de regularização no registro imobiliário, e este implantado sobre a Gleba "B", desmembrada da fazenda denominada "Boa Vista", localizada em zona urbana, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: Partindo do Ponto "A" em divisa com à Rua Sebastião Lucas dos Santos até o ponto "B", mede 329,50m; do ponto "B" em divisa com à Gleba "D" até o ponto "C", mede 190,00m; do ponto "C", ainda em divisa com à Gleba "D" até o ponto "D", mede 85,00m; do ponto "D" em divisa com à Gleba "C" até o ponto "E-1", mede 65,00m; do ponto "E-1" ainda em divisa com a Gleba "C" até o ponto "E", mede 10,00m; do ponto "E" ainda em divisa com a Gleba "C" até o ponto "F", mede 179,50m; do ponto "F" em divisa com terras de José Fontes Torres até o ponto "A", fechando a poligonal no ponto de partida, mede 200,00m, encerrando a área total de 64.400,00m<sup>2</sup>, registrada na matrícula 8396, Livro 2 -- Registro Geral de Imóveis, deste Cartório". Será processado na espécie extraordinário, da qual os Requerente alegam que detém a posse há mais de quinze anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BLUMENAU/SC**  
**2º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FRECHAL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de FRECHAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, entidade religiosa, inscrita no CNPJ sob nº 75.870.592/0001-00, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Engenheiro Paul Werner, nº 403, bairro Itoupava Seca, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 2 (duas) parcelas sem benfeitorias, sendo a parcela 01 com área total de 16,41m<sup>2</sup> para a rua General Osório; e a parcela 02 com área total de 3,11m<sup>2</sup> para a rua General Osório; restando como remanescente a área de 8.994,75m<sup>2</sup>, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha na rua General Osório, devidamente registrado nesta Serventia, na matrícula nº 44202. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulieverton Bento, registrado no CREA sob nº 095756-9-SC e também apresentada a ART nº 6859478-2. Para que chegue ao conhecimento de Aucir Celso Signorelli casado com Cecília

Monica Meneghini Signorelli, Ayers Flor, Coniberto Bublitz casado com Hannelora Bublitz, Marlene Zunino, Luiz Henrique Pereira, Hélio Idelfonso de Sá, Osni Graciolo, Frederico Graciolo, Pedro Graciolo casado com Roseli Graciolo, Alfonso Reiter casado com Maria Reiter, Adolpho Keunecke, Valdecir Ronchi casado com Amelia Maria Ronchi, Edeltraud Grosch, Nivea Lemos, Marlene Grosch, Nilson Grosch, Manoela Edeltraud Lemos Sestrem, Ricardo Alexandre Lemos, Valdevino Jospé Pereira, Frechal Construções e Incorporações Ltda, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado online por três (03) consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao dia dezoito do mês de outubro de 2020. Selo de Fiscalização: FXP75575-RHV6. Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br). Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CRICIUMA/SC**

### **1º OFÍCIO DE CRICIÚMA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
REALENGO PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA, ROSNETE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que REALENGO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.878.389/0001-71, situada à Rua Leoberto Leal, nº 84, Centro, na cidade de Turvo /SC, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 95.993, cujo imóvel possui a área de 49.765,80m², localizado na Avenida Centenário, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações da área de 49.765,80m²: Norte - 165,18 metros, em três linhas, uma medindo 14,77 metros, outra medindo 125,13 metros e outra medindo 25,28 metros, fazendo confrontação ao em 33,05 metros com Dino Guessi (Matr. 51.027) e 109,56 metros com Claudete Felício Fernandes e outros (Matr. 84.564), ambos confrontantes da margem oposto do Rio Criciúma; Nordeste - 166,41 metros, sendo 46,41 metros com APP do Rio Criciúma e 120,00 com Rosnete Empr. Ltda (Matr. 22.351); Sudeste - em oito linhas. Uma medindo 4,22 metros com a Avenida Centenário, outra medindo 42,15 metros, outra medindo 13,63 metros, outra medindo 33,14 metros, outra medindo 9,37 metros, outra medindo 48,87 metros, outra medindo 15,60 metros e outra medindo 17,89 metros todas com a Avenida Centenário; Sudoeste - 305,00 metros com a Rua Imigrante Darós; Noroeste - 98,07 metros com a Rua Imigrante Milioli. O pedido de retificação de área foi aprovado em 05.06.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de ROSNETE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.201.890/0001-62, tendo em visto que é titular/responsável pelos imóveis confrontantes nº 22.351, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 322.910, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova .

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - GAROPABA/SC**

### **OFÍCIO DE GAROPABA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ASSOCIACAO DE AMIGOS DA CASA DE RETIRO SANTA BERNADETE**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA DE RETIRO SANTA BERNADETE, CNPJ: 16.714.163/0001-76, sede na Rua Lauro Muller, n. 330, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 20.748, em 06/01/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO rural situado no Bairro Ressacada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 0,684197ha e um perímetro de 378,02 metros (trezentos e setenta e oito metros e dois centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao noroeste com uma rua existente sem denominação, em três segmentos de 5,47m, 17,38m e 27,47m, totalizando a extensão de 50,32m e fundos ao sudeste com terras de posse de Maureni Cardoso e Izabel da Silveira Cardoso e com terras de posse de Luiz Gonzales Moreno, Carlos Lima Aveline Neto e Giorgio Dias Verardi, em três segmentos de 10,35m, 21,14m e 27,22m, totalizando a extensão de 58,71m; confrontando na lateral direita ao nordeste com terras de posse de Mario Cesar Silva e Ester Pereira Silva, na extensão de 121,27m; e, na lateral esquerda ao sudoeste com terras de posse de Luiz Carlos Gaspar e Elena Aparecida Soares Gaspar, na extensão de 147,72m. Trata-se de um imóvel sem acessões ou benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Luiz Carlos Gaspar e Elena Aparecida Soares Gaspar. Responsável técnico: Luiz Alberto Degani, com ART do CREA/SC sob nº 4946173-5. Cadastro municipal: Inscrição Imobiliária: 07.06.084.1649.001/17441. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 179 fls. 073 à 091, protocolo nº 12863 em 25/07/2019. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante CARLOS LIMA AVELINE NETO (área de posse), fica o referido extemante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADO que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Selo de Fiscalização: FYT26310-UH63. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 29 de outubro de 2020.

## **COMARCA - JOINVILLE/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 332.983, 03/06/2020. Matrícula: 163.930, de 14/05/2018. Imóvel: Terreno urbano localizado na Otto Albano Ganzenmuller. Área da matrícula: 5.379,46 m². Áreas desmembradas: 412,75 m²; 301,29 m²; 302,47 m²; 303,65 m²; 596,34 m²; 307,12 m²; 308,16 m²; 308,43 m²; 307,68 m²; 307,50 m²; 19.24,07 m². Proprietária: MTEXTIL GROSSENBACHER LTDA - EPP. Quantidade de áreas: 11. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 269/2020/SAMA/UAP, expedida aos 16/02/2020 pela PMJ; 3. ART/CREA nº 7292051-0; 4. Mapa e Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PAPANDUVA/SC**  
**OFÍCIO DE PAPANDUVA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **WALDEMAR DA CONCEIÇÃO, CLAUDIA FARYNIAK DA CONCEIÇÃO**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 008/2020 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que WALDEMAR DA CONCEIÇÃO, RG 9/R-480.143/SSP-SC, CPF 292.403.019-68, nascido em 08/09/1945, motorista, e sua esposa CLAUDIA FARYNIAK DA CONCEIÇÃO, RG 9/R-2.249.755, CPF 771.285.679-68, nascida em 05/07/1937, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 17/12/1966, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Coronel Severo de Almeida, 630, Centro, Papanduva-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.025,34m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula 11.597, deste Ofício, situado no lado par da Rua Coronel Severo de Almeida, esquina com o lado par da Rua Pedro Povaluk, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Papanduva-SC, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. - Responsável técnico: Laucio Frederico, técnico em agrimensura e engenheiro florestal, CRTA 04284589989, TRT nº BR20200630473. - Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 27 de outubro de 2020, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - TIJUCAS/SC**  
**OFÍCIO DE TIJUCAS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCOS AURÉLIO SILVA**

FAZ SABER, a todos os interessados, que MARCOS AURELIO SILVA, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 2.283.512 SSP/SC e inscrito no CPF nº 420.639.659-00, casado com SOLANGE MAFEZZOLI, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade nº 2.839.798 SSP/SC e inscrita no CPF nº 792.439.329-34, residentes e domiciliados na rua João Vicente de Souza nº 543, Bairro Centro, no Município de Canelinha/SC, apresentaram no protocolo 83.980 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO, com uma área de 22.464,01m<sup>2</sup> (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros e um centímetro quadrado), situado do lado par da rua João Vicente de Souza nº 543, distante 37,00 metros do primeiro canteiro da rótula com a Rodovia SC 410, Km 13+630, Bairro Centro, Município de Canelinha, desta Comarca de Tijucas-SC, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.982.097,5286 m. e E 722.539,3814 m., deste, segue com azimute de 187°21'02" e distância de 616,77 m., confrontando neste trecho com Jordan Laus Leal (Mat. 43.552), até o vértice V2, de coordenadas N 6.981.485,8272 m. e E 722.460,4732 m.; deste, segue com azimute de 318°37'38" e distância de 16,62 m., confrontando neste trecho com Engeterra Serviços Ltda

(Processo de Usucapião nº 0301710-58.2016.8.24.0072), até o vértice V3, de coordenadas N 6.981.498,3029 m. e E 722.449,4849 m.; deste, segue com azimute de 318°37'37" e distância de 16,63 m., confrontando neste trecho com Engeterra Serviços Ltda (Processo de Usucapião nº 0301710-58.2016.8.24.0072), até o vértice V4, de coordenadas N 6.981.510,7845 m. e E 722.438,4913 m.; deste, segue com azimute de 318°39'21" e distância de 16,64 m., confrontando neste trecho com Engeterra Serviços Ltda (Processo de Usucapião nº 0301710-58.2016.8.24.0072), até o vértice V5, de coordenadas N 6.981.523,2772 m. e E 722.427,4991 m.; deste, segue com azimute de 7°21'00" e distância de 443,38 m., confrontando neste trecho com terras de Andreia Leal dos Santos e esposo, Marileia Leal Muraro e esposo, Santa Valésia Leal, Ricardo José Leal, Valdirene Leal e Maria Rosinei Leal Quaiatto e esposo (Matricula nº 9.728), até o vértice V6, de coordenadas N 6.981.963,0119 m. e E 722.484,2197 m.; deste, segue com azimute de 4°59'56" e distância de 73,13 m., confrontando neste trecho com terras de Andreia Leal dos Santos e esposo, Marileia Leal Muraro e esposo, Santa Valésia Leal, Ricardo José Leal, Valdirene Leal e Maria Rosinei Leal Quaiatto e esposo (Matricula nº 9.728), até o vértice V7, de coordenadas N 6.982.035,8618 m. e E 722.490,5919 m.; deste, segue com azimute de 6°24'43" e distância de 47,45 m., confrontando neste trecho com terras de Andreia Leal dos Santos e esposo, Marileia Leal Muraro e esposo, Santa Valésia Leal, Ricardo José Leal, Valdirene Leal e Maria Rosinei Leal Quaiatto e esposo (Matricula nº 9.728), até o vértice V8, de coordenadas N 6.982.083,0147 m. e E 722.495,8909 m.; deste, segue com azimute de 69°13'48" e distância de 18,45 m., confrontando neste trecho com a Rua João Vicente de Souza, até o vértice V9, de coordenadas N 6.982.089,5591 m. e E 722.513,1463 m.; deste, segue com azimute de 72°08'22" e distância de 13,82 m., confrontando neste trecho com a Rua João Vicente de Souza, até o vértice V10, de coordenadas N 6.982.093,7965 m. e E 722.526,2964 m.; deste, segue com azimute de 74°04'51" e distância de 13,61 m., confrontando neste trecho com a Rua João Vicente de Souza, até o vértice V1, de coordenadas N 6.982.097,5286 m. e E 722.539,3814 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Florianópolis, Código Internacional 91852, de coordenadas E 744.825,669 e N 6.944.718,929, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr/EGr, tendo como o Datum Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Vale ressaltar que sobre o referido imóvel este edificada uma casa em alvenaria com uma área de 258,00m<sup>2</sup>, conforme descrição da matrícula nº 44.261, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA 01: 21.137,07m<sup>2</sup> Um terreno, sem edificações, sem número, situado na cidade de Canelinha, Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, lado par da Rua João Vicente de Souza, distando 37,00 metros do primeiro canteiro da rotula com a Rodovia SC.410, Km 13+630, com área total de 21.137,07 m<sup>2</sup> (vinte e um mil, cento e trinta e quatro metros e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.982.097,5286 m. e E 722.539,3814 m., deste, segue com azimute de 187°21'02" e distância de 616,77 m., confrontando neste trecho com Jordan Laus Leal (Mat. 43.552), até o vértice V2, de coordenadas N 6.981.485,8272 m. e E 722.460,4732 m.; deste, segue com azimute de 318°37'38" e distância de 16,62 m., confrontando neste trecho com Engeterra Serviços LTDA (Processo de Usucapião nº 0301710-58.2016.8.24.0072), até o vértice V3, de coordenadas N 6.981.498,3029 m. e E 722.449,4849 m.; deste, segue com azimute de 318°37'37" e distância de 16,63 m., confrontando neste trecho com Engeterra Serviços LTDA (Processo de Usucapião nº 0301710-58.2016.8.24.0072), até o vértice V4, de coordenadas N 6.981.510,7845 m. e E 722.438,4913 m.; deste, segue com azimute de 318°39'21" e distância de 16,64 m., confrontando neste trecho com Engeterra Serviços LTDA (Processo de Usucapião nº 0301710-58.2016.8.24.0072), até o vértice V5, de coordenadas N 6.981.523,2772 m. e E 722.427,4991 m.; deste, segue com azimute de 7°21'00" e distância de 443,38 m., confrontando neste trecho com terras de Andreia Leal dos Santos e esposo, Marileia Leal Muraro e esposo, Santa Valésia Leal, Ricardo José Leal, Valdirene Leal e Maria Rosinei Leal Quaiatto e esposo (Matricula nº 9.728), até o vértice V6, de coordenadas N 6.981.963,0119 m. e E 722.484,2197 m.; deste, segue com azimute de 4°59'56" e distância de 73,13 m., confrontando neste trecho com terras de Andreia Leal dos Santos e esposo, Marileia Leal Muraro e esposo, Santa Valésia Leal, Ricardo José Leal, Valdirene Leal e Maria Rosinei Leal Quaiatto e esposo (Matricula nº 9.728), até o vértice V7, de coordenadas N 6.982.035,8618 m. e E 722.490,5919 m.; deste, segue com azimute de 6°24'43" e distância de 6,49 m., confrontando neste trecho com terras de Andreia Leal dos Santos e esposo, Marileia Leal Muraro e esposo, Santa Valésia Leal, Ricardo José Leal, Valdirene Leal e Maria Rosinei Leal Quaiatto e esposo (Matricula nº 9.728), até

o vértice V14, de coordenadas N 6.982.042,3082 m. e E 722.491,3163 m.; deste, segue com azimute de 97°21'36" e distância de 27,30 m., confrontando neste trecho com a Área 02, até o vértice V13, de coordenadas N 6.982.038,8110 m. e E 722.518,3917 m.; deste, segue com azimute de 7°21'36" e distância de 50,47 m., confrontando neste trecho com a Área 02, até o vértice V12, de coordenadas N 6.982.088,8663 m. e E 722.524,8572 m.; deste, segue com azimute de 309°50'34" e distância de 5,03 m., confrontando neste trecho com a Área 02, até o vértice V11, de coordenadas N 6.982.092,0884 m. e E 722.520,9958 m.; deste, segue com azimute de 72°08'21" e distância de 5,57 m., confrontando neste trecho com a Rua João Vicente de Souza, até o vértice V10, de coordenadas N 6.982.093,7965 m. e E 722.526,2964 m.; deste, segue com azimute de 74°04'51" e distância de 13,61 m., confrontando neste trecho com a Rua João Vicente de Souza, até o vértice V1, de coordenadas N 6.982.097,5286 m. e E 722.539,3814 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Florianópolis, Código Internacional 91852, de coordenadas E 744.825,669 e N 6.944.718,929, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr/EGr, tendo como o Datum Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. ÁREA 02: 1.326,94m<sup>2</sup> Um terreno, com uma casa de alvenaria com 258,00m<sup>2</sup>, com o número 543, situado na cidade de Canelinha, Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, lado par da Rua João Vicente de Souza, distando 55,00 metros do primeiro canteiro da rotula com a Rodovia SC.410, Km 13+630, com área total de 1.326,94 m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e vinte e seis metros e noventa e quatro centímetros quadrados), com a seguinte descrição; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V11, de coordenadas N 6.982.092,0884 m. e E 722.520,9958 m., deste, segue com azimute de 129°50'34" e distância de 5,03 m., confrontando neste trecho com a Área 01, até o vértice V12, de coordenadas N 6.982.088,8663 m. e E 722.524,8572 m.; deste, segue com azimute de 187°21'36" e distância de 50,47 m., confrontando neste trecho com a Área 01, até o vértice V13, de coordenadas N 6.982.038,8110 m. e E 722.518,3917 m.; deste, segue com azimute de 277°21'36" e distância de 27,30 m., confrontando neste trecho com a Área 01, até o vértice V14, de coordenadas N 6.982.042,3082 m. e E 722.491,3163 m.; deste, segue com azimute de 6°24'43" e distância de 40,96 m., confrontando neste trecho com terras de Andreia Leal dos Santos e esposo, Marileia Leal Muraro e esposo, Santa Valésia Leal, Ricardo José Leal, Valdirene Leal e Maria Rosinei Leal Quaiatto e esposo (Matricula nº 9.728), até o vértice V8, de coordenadas N 6.982.083,0147 m. e E 722.495,8909 m.; deste, segue com azimute de 69°13'48" e distância de 18,45 m., confrontando neste trecho com a Rua João Vicente de Souza, até o vértice V9, de coordenadas N 6.982.089,5591 m. e E 722.513,1463 m.; deste, segue com azimute de 72°08'23" e distância de 8,25 m., confrontando neste trecho com a Rua João Vicente de Souza, até o vértice V11, de coordenadas N 6.982.092,0884 m. e E 722.520,9958 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Florianópolis, Código Internacional 91852, de coordenadas E 744.825,669 e N 6.944.718,929, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr/EGr, tendo como o Datum Sirgas 2000. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal local ou regional, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais - Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO**

**COMARCA - ITAPOLIS/SP**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ANTENOR MASSA, CELSO CARLOS MASSA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Oswaldo José Pereira Júnior -- escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP., serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que ANTENOR MASSA e sua mulher VANDALICE APARECIDA BIAZOTTO MASSA e CELSO CARLOS MASSA e sua mulher ROSA ALICE MARQUES MASSA, requereram a retificação para adequação ao novo sistema de georreferenciamento do imóvel de sua propriedade, denominado "Sítio São Lourenço", situado neste distrito, município e comarca, objeto da matrícula nº 1.511, deste Oficial, nos termos da Lei nº 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2002, este alterado pelo de nº 5.570/2005, combinado com a Lei nº 10.931/2004, que deu nova redação ao artigo 213 da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confrontante da matrícula nº 31.307, sr. MARTIN STREMPFER, portador do registro nacional de estrangeiro nº V4270540DPMAFEX -- CPF. 010.780.659/26, alemão, casado, engenheiro industrial, fica o mesmo NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo Correio, com aviso de recebimento (AR) e entrega em mão própria (MP), no endereço situado à Rua Alves Guimarães nº 921, apto. 23, Pinheiros, em São Paulo -- Capital, CEP: 05410-001, conforme consta do recibo emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a mesma foi entregue no citado endereço em 19 de outubro p. passado, mas não na pessoa do destinatário, e sim na do sr. José Carlos Craveiro Cadima, conforme se verifica do aviso de recebimento (AR) anexado ao referido processo nesta data.- O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento da interessada. Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP). Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação eletrônica deste Edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 28 de outubro de 2020. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

